

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACÁ

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria municipal de saúde

Responsável pela Demanda: PATRICIA
PALMEIRA DE BRITO FLEURY

Função: Gestora do Fundo municipal de Saúde de
Araçá-Go

1. Objeto:

Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de desenvolvimento de sistema de saúde para o fundo municipal de saúde e suas unidades.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A crescente demanda por serviços de saúde e a necessidade de modernização dos processos administrativos e assistenciais justificam a contratação de um sistema informatizado para a gestão integrada das atividades do setor. A implantação de um sistema de saúde eletrônico contribuirá significativamente para a melhoria na qualidade do atendimento, na segurança das informações e na otimização dos recursos.

Um sistema de cadastro de pacientes no hospital municipal com Cadastramento de Prontuário Eletrônico, registrando digital as informações clínicas dos pacientes, garantindo acesso rápido e seguro ao histórico médico, pode reduzir o uso de papel e minimizar erros relacionados à digitação e arquivamento.

Outro ponto importante é o fato de ter um sistema automatizado para marcação e gerenciamento de consultas, reduzindo filas e melhorando a previsibilidade do atendimento com chamadas pelo próprio médico em painel eletrônico e exibição em tempo real da ordem de atendimento, proporciona maior organização e transparência, reduzindo aglomerações e proporcionando melhoria na gestão do fluxo de pacientes.

Por fim não menos importante um sistema que contribua com controle de tráfego de veículos da saúde contendo frota, horário de saída, condutores e destinos, pode dar mais transparência e gerenciar a fiscalização desses veículos, outro fator preponderante é um sistema que contribua para controle de estoque de medicamentos tanto na farmácia básica quanto na farmácia hospitalar gerando assim melhoria na eficiência e distribuição destes medicamentos não deixando que os serviços fiquem desassistidos.

Sendo assim a implantação desse sistema proporcionará maior eficiência operacional, redução de custos e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população. Ademais, contribuirá para a padronização dos processos e para o cumprimento das normativas vigentes no setor de saúde. Dessa forma, a contratação dos serviços de desenvolvimento desse sistema se faz essencial para a modernização e eficiência da gestão pública em saúde.

3. Descrições e quantidades

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	SV	11	sendo: Cadastramento de Prontuário Eletrônico, Agendamento de consulta, Paineis de chamada, Emissão de receituário, Controle de tráfego de ambulância, Controle de Estoque dos Medicamentos, Entrada de Medicamento (via NF-e / XML, Controle de Entrega de Medicamento (Paciente / Transferência / Avulso), Controle financeiro; Emissão dos Chek-in (Exames Laboratoriais); Integração Sistema com (Laboratórios via arquivo json); Geração arquivos E-SUS, Controle de Agendamento de Paciente; Controle de tráfego das Ambulâncias; Aplicativo para os Motoristas (Contendo, Rota de Destido via GPS, horário de Saída, Nome dos Pacientes/Acompanhates, Local de Espera, Local de Destino).	R\$ 2.368,33	R\$ 26.051,63

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araçá-Go: PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;

f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Araçá, aos 07 de fevereiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Gestora do Fundo Municipal de Saude de Araçá-Go

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.